



OFÍCIO (GAB) N.º 401/2022.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO SÉRGIO DE NARDI**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de João Neiva  
Av. Presidente Vargas, 157  
João Neiva-ES -- CEP: 29680-000

**Assunto: Termo de Rescisão de Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2022.**

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar 02 (duas) vias do Termo de Rescisão de Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2022, referente a cessão da servidora GLAUCINEIA MODENESI DEVENS, conforme solicitado por meio do Processo Eletrônico n.º 19315/22, para assinatura e devolução de 01 via.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



## TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 004/2022

RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracruz, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, denominado **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.776.479/0001-86, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.239.099, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 016.961.857-93, residente neste Estado, resolvem assinar o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**, conforme Processo eletrônico n.º 19315/2022, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2022, onde cedia a servidora **GLAUCINEIA MODENESI DEVENS**, Matrícula 2864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para prestar os serviços junto a Prefeitura de João Neiva-ES.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Termo de Rescisão de Convênio passa a vigorar a partir de 06/09/2022, devendo ser publicado na imprensa local pelo Município de Aracruz.
- 2.2. O Cessionário deverá comunicar o término da cessão, à servidora, que esta deverá retornar à sua Unidade Administrativa de Origem, no primeiro dia útil após o término da cessão.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

- 3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, por mais privilegiados que outros sejam.
- 3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz

**PAULO SÉRGIO DE NARDI**  
Prefeito Municipal de João Neiva